



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 167 / 2025

Data 11/04/2025

Responsavel: Vereador(a) Shirlei Basso

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.RODRIGO BORGES BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS; ao excelentíssimo senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN; e ao Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Justiça do Mato Grosso do Sul.

SOLICITAÇÃO

Para que se solicite ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) o envio da Carreta da Justiça Itinerante ao município de Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a ampliação dos serviços judiciais em Sidrolândia, considerando a grande demanda da população que enfrenta dificuldades financeiras para acessar a justiça. A Carreta Itinerante, oferecida pelo Poder Judiciário por meio da 8ª Vara dos Juizados Especiais, tem se mostrado uma solução eficaz, promovendo conciliações e orientações jurídicas, além de atender casos de divórcio, pensão, união estável e questões do Tribunal do Júri. Mesmo quando não há acordo, o serviço garante o encaminhamento das demandas à justiça regular. O atendimento é feito presencialmente na unidade móvel, com os documentos necessários e, se possível, a presença da outra parte — ou, alternativamente, com agendamento de audiência.

As decisões homologadas têm validade jurídica, oferecendo acesso rápido e eficiente à justiça. Confiamos no compromisso do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul com o bem-estar da população e esperamos que esta solicitação seja atendida.

Plenário das Sessões, 11 de Abril de 2025

Shirlei Basso





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vereador(a) - PL

